INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Dezembro de 2017
01 a 31 de Dezembro de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcos Antonio Viega Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
José Rodrigues de Souza Filho

Pró-Reitor de Ensino
Maurício de Almeida Pereira

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias 05
2- Diárias 127

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 2233, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica a portaria 1298, de 10/07/2017 que trata da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGA A.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria 1298, de 10/07/2017, alterando as funções dos seguintes membros: o servidor SAULO LEAL DOS SANTOS passa a exercer a condição de membro e o servidor TIAGO DE CARVALHO QUEIROS passa a exercer a condição de presidente.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Clebiane Santos da Silva e Silva	2361271	*Campus* Uruçuca	III	26/05/2017	23335.001011/2017-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2235, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, ao servidor **RAFAEL SANTOS ANDRADE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1978905, lotado no campus Santa Inês, com fundamento no Art. 5° da Medida Provisória n° 2.174-28 de 24/08/2001.(Processo n° 23332.000725/2017-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2236, DE 04 DE DEZEMBRO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Núcleo de Alimentação e Nutrição, *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Núcleo de Alimentação e Nutrição *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Núcleo de Alimentação e Nutrição do *Campus* Guanambi.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA	Nutricionista
JOYCE GUIMARÃES DE CÁSSIA	Nutricionista
ANTÔNIO CARLOS ALVES	Cozinheiro
SEVERINA SOARES POZZI	Cozinheiro

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo

processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Núcleo de Alimentação e Nutrição, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Núcleo de Alimentação e Nutrição, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2237, DE 04 DE DEZEMBRO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor Médico/Odontológico, *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor Médico/Odontológico *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor Médico/Odontológico do *Campus* Guanambi.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
LEONARDO VAGNER ALVES	Enfermeiro
PAULA XAVIER SANTOS DE SANTANA	Técnica em Enfermagem
MARIA SALZA ARAÚJO SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor Médico/Odontológico, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor Médico/Odontológico, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2238, DE 04 DE DEZEMBRO 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Itapetinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Itapetinga, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Itapetinga.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
JAIRO SANTOS	Bibliotecário-Documentalista

TONY MAGNO MARTINS MEIRA	Auxiliar de Biblioteca
ALISSON SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Itapetinga a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor MOISÉS DA CRUZ SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1801714, lotado no campus Catu, para participação em programa de Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000386/2017-17).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 07/08/2020, a contar de 23/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2240, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Pedagogo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Sônia da Silva Cabral**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2819842, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000811/2017-60, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período **de 02/01/2018 a 01/04/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) **QUELLEN BRENDA FERRARO SANTANA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2330455, para exercer o cargo/função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituto(a), Código FG 02, no período de 04/12/2017 a 05/12/2017, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2242, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
IVANILDO ROCHA PORTO	*2345696*	*Campus* Teixeira de Freitas	III	**10/11/2016**	23334.000601/2017-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2243, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
KÁTIA CUNHA MARQUES	2350843	*Campus* Serrinha	3	07/12/2016	**23790.000040/2017-54**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2244, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
Djalma Moreira Santana Filho	*2354763*	*Campus* Xique-Xique	III	**16/01/2017**	23327.001895/2017-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2245, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
Petry Rocha Lordelo	*2340345*	*Campus* Valença	III	**07/12/2016**	23336.000318/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Ana Rosa Alves de Oliveira	3640675	Teixeira de Freitas	D-303	D-304	03/09/2013 a 03/09/2015	03/09/2015	23334.000962/2017-49
			D-304	D-401	03/09/2015 a 03/09/2017	03/09/2017	23334.000964/2017-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2246-A, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 53/2017, de 29 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Aline dos Santos Lima	1818955	CSI	Doutor	22/11/2017	23332.000803/2017-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2251, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23327.003423/2017-51.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 10/2017/CPAD, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23327.003423/2017-51, instaurada pela Portaria nº 1936, de 24 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 2176, de 22 de novembro de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Indira Cristiane Moreira Gonçalves	2361097	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	04/05/2017	23328.000189/2017-08

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2253, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Priscila Coutinho Miranda	2355782	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	13/01/2017	23328.000048/2017-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2254, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
AKILA LUZ FERNANDES	2401441	*Campus Bom Jesus da Lapa*	II	14/09/2017	23328.000424/2017-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2255, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
RICARDO DE OLIVEIRA MELO	1220060	*Campus Bom Jesus da Lapa*	II	17/08/2017	23328.000429/2017-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2256, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
IRMA MARCIA VELOSO LEDO	2003248	*Campus Bom Jesus da Lapa*	II	01/03/2013	23328.000249/2015-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2257, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa membros que conduzirão os trabalhos de votação e apuração na Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros que conduzirão os trabalhos de votação e apuração na Reitoria com os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
LEILA SOUZA LIMA	1890562	Presidente
FERNANDA SOUZA COSTA	2382565	Secretária da 1ª mesa
LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI	1227219	Mesária 1ª mesa
NUBIA LIMA RIBEIRO	2193154	Secretária da 2ª mesa
EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	1217876	Mesária 2ª mesa
ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	1890147	Mesária 2ª mesa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor CLAYTON MOURA DE CARVALHO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE: 2400085, da função de coordenador de pesquisa substituto, Código FG-02, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2259, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392911, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, código FG-02, *Campus* Xique-Xique

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2260, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora EMILE SUZE DA PAZ SANTOS, Professora EBTT, Matrícula SIAPE: 2356209, da função de coordenador de extensão substituto, Código FG-02, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2261, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2392654, para exercer a função de Coordenador de Extensão substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, código FG-02, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2262, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ÍTALA IARA MEDEIROS DE ARAÚJO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1039626, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico subsequente em Meio Ambiente substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, código FCC, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CLÉSIO RUBENS DE MATOS	1934360	*Campus Itapetinga*	*III*	14/06/2017	23331.000472/2017-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2264, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Arquivista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Anderson Santana de Souza**, ocupante do cargo de Arquivista, Matrícula SIAPE nº 1825390, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.003788/2017-85, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de **02/01/2018 a 02/03/2018** e **02/01/19 a 31/01/2019**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2265, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor Módulo de Laboratórios, *Campus* Guanambi.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor Módulo de Laboratórios *Campus* Guanambi, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor Módulo de Laboratórios do *Campus* Guanambi.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
MILTON RICARDO SILVEIRA BRANDÃO	Técnico em Laboratório/Química
FLÁVIA FERNANDES KRUSHEWSKY	Assistente de Laboratório
YSLAI SILVA PEIXOUTO	Técnico em Laboratório/Química

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta

portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Guanambi a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor Módulo de Laboratórios, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor Módulo de Laboratórios, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2266, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Laboratório de Química, *Campus* Catu.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

- o Processo nº 23333.000122/2015-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Laboratório de Química, *Campus* Catu, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Laboratório de Química do *Campus* Catu.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
CÁSSIA REGINA ELIAS ONOFRE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DÉBORA SILVA DAS CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
JÉSSICA SANTOS GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Catu a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Laboratório de Química, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Laboratório de Química, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2267, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 05, de 20 de novembro de 2017,conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Naidson Clayr Santos Ferreira	1279599	Campus Guanambi	Doutor	18/10/2017	23330.001122/2017-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2268, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 03, de 20 de novembro de 2017,conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Woquiton Lima Fernandes	2458889	Campus Guanambi	Doutor	18/10/2017	23330.001125/2017-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em administração.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante **Luciano Farias Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1792715, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.001213/2017-79, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **08/01/2018 a 06/02/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2270, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Senhor do Bonfim para o *Campus* Catu.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	2383662	*Campus* Senhor do Bonfim	*Campus* Catu	23327.003593/2017-35

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Valença para o *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ELAINE ALMEIDA SANTOS FROSSARD	Técnico em Enfermagem	2387610	*Campus* Valença	*Campus* Senhor do Bonfim	23327.003594/2017-80

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2272, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Catu do Bonfim para o *Campus* Valença.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ROSILVA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	2380439	*Campus* Catu	*Campus* Valença	23327.003595/2017-24

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2273, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora TÁSSIA LAINE FERREIRA MOURA, Matrícula SIAPE: 2340873, Enfermeira, lotada no Posto Médico – *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23333.000885/2017-37.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2274, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora MARCIENE AMORIM RODRIGUES, Matrícula SIAPE: 2329540, Técnico de Laboratório/Biologia, lotada no Complexo de Laboratórios – *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23333.000878/2017-35.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2275, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade ao Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE: 2383662, Técnico em Enfermagem, lotado no Posto Médico – *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23333.000886/2017-81.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem ao dia 17/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2276, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da NPPD nº 31, de 06 de dezembro de 2017,conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Luciene Freitas Mota	2998044	Governador Mangabeira	Metrado	16/11/2017	23337.000606/2017-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2277, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Quezia dos Santos Lima	2240448	Valença	D-101	D-102	20/07/2015 a 20/07/2017	20/07/2017	23336.000813/2017-60
Ariomar Rodrigues dos Santos	2219258	Bom Jesus da Lapa	D-402	D-403	11/09/2015 a 11/09/2017	11/09/2017	23328.000273/2017-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2278, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2°) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Luis Carlos Santos Ferreira	1769066	Reitoria	D-405	D-406	01/09/2017	23327.004012/2017-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2283, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) GLADSTON DOS SANTOS SILVA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2019944, para exercer o cargo/função de Coordenador de Suprimentos e Logística substituto, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular Campus Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2284, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) OZEIAS PIRES SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2393178, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituto (a), Código FG 01, no período de 02/01/2018 a 17/01/2018, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a revogação da portaria nº 1916/2017 que trata de GT de elaboração de minuta de Política de Formação de Professores.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 1916/2017 que trata de Grupo de Trabalho de elaboração de minuta de Política de Formação de Professores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2286, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Localiza exercício de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – Proen

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
RAQUEL SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	Assistente em Administração	1697437	PROEN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2287, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza prorrogação da portaria 1590/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da portaria 1590/2017, referente ao horário especial de trabalho dos servidores no âmbito da Reitoria, até o dia 08/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2288, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Setor de Biblioteca, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Setor de Biblioteca *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Setor de Biblioteca do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
CAROLINE CUNHA COSTA	Bibliotecário - Documentalista
ISAAC SILVA DE JESUS	Auxiliar de Biblioteca
LUCIANA XAVIER BASTOS	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento

IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Bom Jesus da Lapa a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Setor de Biblioteca, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Setor de Biblioteca, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2289, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Luís Carlos Santos Ferreira**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1769066, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.003545/2017-47, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos **de 05/02/2018 a 05/04/2018** e **de 04/06/2018 a 03/07/2018**.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fabiana Santos da Silva	2273374	*Campus Bom Jesus da Lapa*	III	09/11/2016	23328.000304/2016-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1703705, lotado no campus Serrinha, para participação em programa de Mestrado em Gestão e Tecnologia em Educação, pela UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.000065/2017-58).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 06/08/2018, a contar de 05/12/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorroga as atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- a Portaria nº 1.028, de 07 de agosto de 2015;

- a Resolução nº 14, de 12 de junho 2015, que aprova a alteração no Regimento da CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;

- o e-mail de 11/12/2017 da Coordenadora da Comissão Central da CPA do IF Baiano;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades dos membros da CPA abaixo relacionados, durante o período de 8 (oito) meses, para que, sob a coordenação dos membros da Comissão Central da CPA do IF Baiano, realize-se o relatório final de autoavaliação institucional e a eleição de novos membros:

Campus	**Segmento**	**Titular**	**Suplente**
Bom Jesus da Lapa	Docente	Geângelo de Matos Rosa	Davi Silva da Costa
	Técnico - Administrativo	Diele Santos Cardoso	Adriano de Jesus Ferreira
	Discente- EPTMN	Valdineide de Amaral Mata da Silva	Guilherme Castro Silva Reis
	Sociedade Civil Organizada	Cledenice Rodrigues da Silva	Demetrios Pascoal de Almeida Rocha
Catu	Docente	Cecília Oliveira Bezerra	Josimar Rocha
	Técnico - Administrativo	Simone Simões da Silva	Mariana Carneiro de Aguiar
	Discente- EPTMN	Gabriel de Oliveira Souza	Beatriz Schramm de Oliveira Barbosa
	Discente- Ensino Superior	Maryana Ribeiro Santos	Osvaldir Souza Ferreira Filho
	Sociedade Civil Organizada	Araã Isabela Silva Araújo	Flora Silva Teixeira

Campus	**Segmento**	**Titular**	**Suplente**

Guanambi	Docente	Andréia Rêgo da Silva Reis	Rosimira dos Santos Amaral
	Técnico - Administrativo	Karina da Silva Primo	Edna Monção Araújo
	Discente- EPTMN	Angel Aracelly Rodrigues	Layane Clara C. Araújo
	Discente- Ensino Superior	Igor Souza de Brito	Marciene Vieira de Souza
	Sociedade Civil Organizada	Vanderlei Florenço dos Santos	Ivaildo Menezes Teixeira
Governador Mangabeira	Docente	Emanoela Aragão Souza Lisboa Conde	Robson Oliveira Lins
	Técnico - Administrativo	Luciene da Silva Santos	Adelson Rocha de Jesus
	Discente- EPTMN	Ueslei Iuri Santos e Silva	Paulo Roberto A. Matias
	Sociedade Civil Organizada	Luis Carlos Borges da Silva	Cássio Conceição Alves
Itapetinga	Docente	Mario Jorge Pereira da Mata	Alana Rocha Lemos
	Técnico - Administrativo	Charles Marques Pereira	Jairo Santos
	Discente- EPTMN	Ícaro Assunção Costa	Daiane Aparecida Pacheco de Oliveira
	Sociedade Civil Organizada	Jailson João dos Santos	Marciela Oliveira Alves Xavier
Santa Inês	Docente	Elma Shirley da Silva Amparo	Márcio Pereira Santos de Carvalho
	Técnico - Administrativo	Geisiane dos Santos Novaes	Liz Oliveira dos Santos
	Discente - EPTMN	Henrique Barbosa Barreto	Lívia Silva de Jesus
	Discente - Ensino Superior	Henrique Xavier dos Santos	Damião dos Santos Santana
	Sociedade Civil Organizada	Maria Aparecida Santos Guimarães	Iriskelly Santos de Jesus
Senhor do Bonfim	Docente	Thales Cerqueira Mendes	José Dionísio Borges de Macedo
	Técnico - Administrativo	Osvalmir de Jesus Teles	Fábio José de Lima
	Discente- EPTMN	Jhonatan Bento da Silva	Vanessa Carvalho de Souza
	Discente- Ensino Superior	Phablo Alexandre Lucas Angelim	Gleice Quelle Alves Silva Goes
	Sociedade Civil Organizada	Eduardo José Vicente Teixeira	José Ranufo Guimarães
Teixeira de Freitas	Docente	Cassia Cilene Fernandes Ávila	Rogério Quinhones
	Técnico - Administrativo	Jardelson Rocha Oliveira	Anderson Santos Alves
	Discente- EPTMN	Murilo Exaltação Saúde	Leonardo Prado Fabem
	Sociedade Civil Organizada	Neilson Gonçalves Benfica	Douglas Meira Barbosa

Campus	**Segmento**	**Titular**	**Suplente**
	Docente	Taísa Fonseca Novaes	Otalmir da Rocha Gomes Júnior

Uruçuca			Ferraz
	Técnico - Administrativo	Judson de Freitas Rocha Junior	Waldecir Machado França
	Discente- EPTMN	Fernanda Lima Ferreira	Luís Felipe Miola Carrara Cavalheiro
	Discente- Ensino Superior	Debret Líbni Ribeiro de Souza	Michele Amanso dos Santos
	Sociedade Civil Organizada	Almir de Araújo Sobral	Edésio Moreau da Cruz
Valença	Docente	Geovane Lima Guimarães	Elielma Santana Fernandes
	Técnico - Administrativo	Diego Sena Barbosa	Diego de Jesus Bonfim
	Discente- EPTMN	Tauney de Jesus Ramos	Jamerson Rosário da Silva
	Sociedade Civil Organizada	Reinaldo da Silva Varjão	Isaias Alves de Sousa Filho

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 08/08/2017.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARCOS MENDONÇA LEMOS	1846123	*Campus* Catu	III	**10/05/2017**	23329.000492/2017-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2303, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINAN-CEIRO	PROCESSO
Gabriela Belo da Silva	*2350388*	*Campus* Valença	III	**12/12/2016**	23336.000318/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2304, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, *Campus* Santa Inês.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Santa Inês.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	CARGO
Aijalon Brito da Silva Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação
Gil Christiano Guedes dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação
Tomas de Vasconcelos Campos	Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento

IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Nutricionista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante **Silvia Camilla de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1745858, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000656/2017-81, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de **08/01/2018 a 09/02/2018** e **05/03/18 a 30/04/2018**.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o (a) servidor (a), **THÉCIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2402134, da função de Coordenadora de Extensão Substituta, Código FG-02, Campus Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2308, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o (a) servidor (a), **THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE N° 2401905, da função de Coordenadora de Pesquisa Substituta, Código FG-02, Campus Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2309, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a), **THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2401905, para exercer a função de Coordenadora de Extensão Substituta, Código FG 02, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2310, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) **ROMÁRIA PEREIRA DE ARAÚJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1989273, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa Substituta, Código - FG 02, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2311, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor **JUNIO BATISTA CUSTÓDIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1860272, da função de Coordenador de Pesquisa Substituto **FG-02** , Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2312, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora GRACE ITANA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1889279, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa Substituta, Código FG-02 , nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2316, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1758463	*Campus* Catu	III	**13/01/2017**	23329.000286/2017-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2317, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente, para Participação em Programa de Pós-Doutorado no País.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **CHRISTIAN ALBERT CARVALHO DA CRUZ**, Docente, matrícula SIAPE 1784756, lotado no campus Itapetinga, para participação em programa de Pós-Doutorado em Zootecnia (Produção e Nutrição dos Ruminantes) pela Universidade Federal de Lavras, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo **23331.000466/2017-15**).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01/09/2018, a contar de 01/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2318, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para atuar na Unidade SIASS – IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

I – Designa os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para atuarem como administrativos na Unidade SIASS – IF Baiano.

Servidor(a)	**Matrícula**	**Servidor(a)/substituto(a) Cargo**	**Matrícula**	**Campus de lotação**
Rosana Nunes dos Santos	2755907	William Alves de Santos	1674641	Santa Inês
Iris Santos Silva	1796680	Vânia Gomes Santos	2331119	Itapetinga
Ludgero Rego Barros Neto	1890482	----------	---------	Bom Jesus da Lapa
Tatiane de Jesus Ribeiro	2265425	Cassia Lorena Cavalcanti Simplício da Silva	1008938	Itaberaba
Thomas de Carvalho	2344029	Paula Xavier Santos de Santana	2380350	Guanambi
Raoni Soares Amaral	2341353	----------	-------	Xique-Xique
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Marilene Fontoura Alves	2057	Teixeira de Freitas
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Eder Moraes Araujo	1855403	Uruçuca
José Jacinto do Nascimento Júnior	2327439	Jigriola Duarte dos Santos	2060347	Senhor do Bonfim

Tamille Marins Santos cerqueira	2261211	Nadia Dias Coelho de Figueiredo	1798854	Serrinha
Jonas da Costa Oliveira	1880430	Eliane Almeida Winck	2343294	Catu

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2319, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor FÁBIO JÚNIO DA SILVA FAUSTINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2349468, da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais*, Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2320, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDUARDO PEROVANO, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2322, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 07/2017** celebrado com a Empresa **MAPFRE VIDA S/A,** REITORIA, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Marcelo de Oliveira Santos	**2361239**	**Assistente em Administração**	Fiscal	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2324, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Afastamento da Servidora Adriana Oliveira de Souza Silva, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora Adriana Oliveira de Souza Silva, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2080736, lotada no Campus Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000410/2017-61).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/02/2018 até 02/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2325, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, lotado na Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 12/01/2018 a 12/01/2021, a servidora VANINA SILVA SÁ FERREIRA, Jornalista, Matrícula SIAPE n° 1757082, lotada na Reitoria, de acordo com artigo 91 e seus parágrafos da Lei n° 8.112/1990. (Processo 23333.003948/2017-96).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2326, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (as) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus* Serrinha.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

-o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

- a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

- o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos (as) servidores (as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados (a) no (a) Coordenação de Assuntos Estudantis *Campus* Serrinha, conforme relação de servidores (as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor.

Quadro – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da Coordenação de Assuntos Estudantis do *Campus* Serrinha.

NOMES DOS (AS) SERVIDORES (A)	**CARGO**
JACIRA FERREIRA LOLA	Assistente de Alunos
WILLDENEY KUHIM DA SILVA	Assistente de Alunos
PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA	Assistente de Alunos

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta

portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Serrinha a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor (a) Geral do *Campus* Serrinha a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da Coordenação de Ensino, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do (a) Coordenação de Assuntos Estudantis, com a relação nominal dos (as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos (as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Localiza exercício de servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – Proen

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO	Assistente em Administração	1793034	PROEN/SGRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2331, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora ANA PAULA DE PAULA CIDADE COELHO, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 1796548, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Pós-graduação, Doutorado, em Agronomia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000055/2017-90).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 15 de março de 2019, a contar de 05 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOSÉ MICHELANGELO BANDEIRA	2250650	*Campus Itapetinga*	*I*	19/10/2016	23331.000476/2017-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2333, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer da CPPD nº01, de 13 de dezembro de 2017,,conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GINALVA JESUS DE CARVALHO	1934602	SERRINHA	MESTRE	19/12/2017	23790.000437/2017-46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Anula os efeitos da portaria n.º 454/2010.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o Processo Administrativo nº 23327.000584/2016-10, que trata da regularização da situação funcional de servidores removidos pelas portarias n.º 142/2010 e n.º 237/2010;

- o Processo Administrativo nº 23327.002021/2017-39, que trata da análise do histórico de pagamento referente ao auxilio moradia do servidor Estácio Moreira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Anular os efeitos da Portaria n.º 454, de 01 de julho de 2010, publicada no BSI n.º 07, de 31 de julho de 2010, para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Processo
Estácio Moreira da Silva	Professo EBTT	2106536	23000.066683/2010-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) **ANDRESSA SANTANA GONÇALVES**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2394715, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, Código FG 01, no período de 19/12/2017 a 23/12/2017, nas ausências e impedimentos legais do titular, Campus Itapetinga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) **BARTOLOMEU JOSÉ DE BARROS FILHO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1213997, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código FG 03, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do cargo

PORTARIA Nº 2348, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede a servidor reversão em integral da Jornada da Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder reversão em integral da Jornada de Trabalho à servidora **MAÍRA LIMA E SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula nº 2336420, lotada na Reitoria, com fundamento no §3º, art. 5° da Medida provisória n° 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23327.001390/2017-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2349, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza a revogação do afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 05 de dezembro de 2017, o afastamento parcial para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* do servidor CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1703705, lotado no *campus* Serrinha, concedido pela Portaria nº 1469, de 04 de agosto de 2017, através do Processo nº 23790.000248/2017-73.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) **Alenice Ferreira Cruz servidor** (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alenice Ferreira Cruz servidor	1923967	*Campus* Guanambi	III	10/03/2017	23330.000980/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2351, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei n° 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 30 de novembro de 2017, conforme planilha abaixo**:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA	2711813	*Campus* Bom Jesus da Lapa	Doutorado	30/11/2017	23328.000495/2017-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2352, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Campus Senhor do Bonfim	II	**01/03/2013**	23333.000735/2016-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2353, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação para a servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT, do *Campus* Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante e prorrogação para a servidora, JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO, Matrícula SIAPE: 1700643, Professor EBTT, com exercício no *Campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23333.000798/2017-90, pelo período de 15.11.2017 a 14.03.2018 (120 dias), e prorrogação desta licença pelo período de 15.03.2018 a 13.05.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2354, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante e prorrogação para a servidora, ocupante do cargo de Administrador, do *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante e prorrogação para a servidora, MIRIAM BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE:1529495, Administrador, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000894/2017-28, pelo período de 25.11.2017 a 24.03.2018 (120 dias), e prorrogação desta licença pelo período de 25.03.2018 a 23.05.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2355, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, do *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ALYNE DA SILVA MULLER, Matrícula SIAPE: 1891752, Assistente Social, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000140/2017-54, pelo período de 08.11.2017 a 07.03.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2356, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, do *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, ALYNE DA SILVA MULLER, Matrícula SIAPE: 1891752, Assistente Social, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000141/2017-07 , pelo período de 08.03.2018 a 06.05.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Matrícula SIAPE: 2016894, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000130/2017-19, pelo período de 22.01.2018 a 22.03.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	Técnico em Enfermagem	2394507	*Campus* Bom Jesus da Lapa	*Campus* Governador Mangabeira	23327.004132/2017-80

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora TATIANA ARAUJO REIS, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 2350832, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Pós-graduação, Doutorado, em Administração, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000559/2017-18).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 14 de março de 2019, a contar de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidora como representante do IF Baiano na elaboração de proposta de Mestrado em Rede.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Meneses de Miranda Castro, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698155, como representante do IF Baiano na elaboração de proposta de Mestrado em Administração em Rede, no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Forpog/Conif).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2382, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor da função de conformista de registro de gestão substituto da Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981509 da função de conformista de registro de gestão substituto da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2383, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor da função de conformista de registro de gestão substituto da Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA SOUZA COSTA, Contador, Matrícula SIAPE 2382565 para exercer a função de conformista de registro de gestão substituto da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2384, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Remove servidora, a pedido, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e NA Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, art.36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PATRÍCIA VAZ SAMPAIO SANTOS	Psicóloga	1757171	Campus Catu	Reitoria	23327.513294/2017-12

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2385, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede a servidor reversão em integral da Jornada da Trabalho.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder reversão em integral da Jornada de Trabalho à servidora **LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula nº 1898189, lotado na Reitoria, com fundamento no §3º, art. 5° da Medida provisória n° 2.174-28, de 24/08/2001 (Processo 23327.002267/2015-49).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2386, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor Fábio Júnio da Silva Faustino

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Fábio Júnio da Silva Faustino, matrícula SIAPE: 2349468, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.001019/2017-53, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 13/12/2017 a 17/12/2017 (05 dias) e prorrogação nos dias 18/12/2017 a 01/01/2017 (15 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2387, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede licença paternidade ao servidor Célio José dos Santos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Célio José dos Santos, Matrícula SIAPE: 1890648, Auxiliar em Administração, com exercício no campus Catu, nos termos do processo nº 23337.001015/2017-44, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/12/2017 a 05/12/2017 (05 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 2388, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
TÁRSIO RIBEIRO CAVALCANTE	17549752	*Campus* Catu	III	**14/12/2016**	23329.000425/2017-78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2389, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei n° 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

- a Portaria MEC n° 491, de 10 de junho de 2013;

- a Resolução n° 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

- o Parecer Técnico n° 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

- a Resolução n° 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ILLA PIRES DE AZEVEDO BRITO	1317077	*Campus Itapetinga*	*III*	29/06/2017	23331.000350/2017-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Reitor substituto

PORTARIA Nº 2390, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga as atividades da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- a Portaria nº 2.072, de 30 de dezembro de 2014;

- que alguns Diretores Gerais dos *campi* e Entidades Sindicais ainda não indicaram membros para composição da Comissão Eleitoral Local objetivando coordenar o processo eleitoral da CIS, sob a supervisão da Comissão Eleitoral Central;

- a Resolução nº 24, de 18 de maio de 2016, que aprova a alteração do regimento interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades dos membros da CIS abaixo relacionados, durante o período de 60 (sessenta) dias, para que se realize a eleição de novos membros:

TITULARES		
SERVIDOR(A)	**CARGO**	**MATRÍCULA SIAPE**
Weliton Cley Bispo do Rosário	Auxiliar de Agropecuária	1213453
Adriano dos Santos Moraes	Operador de Caldeira	1759724
William Alves dos Santos	Assistente em Administração	1674641
SUPLENTES		
SERVIDOR(A)	**CARGO**	**MATRÍCULA SIAPE**
Karina da Silva Primo (1º Suplente)	Assistente em Administração	1851817
Eric Oliveira Dunham (2º Suplente)	Psicólogo	1826801
Josenaide Barros Carvalho (3º Suplente)	Auxiliar de Biblioteca	1107159

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2396, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispensa servidor(a) da função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90 resolve:

Art. 1º. Dispensa o servidor EDVALDO PEREIRA SANTOS FILHO, Matrícula SIAPE **1**216711, da função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, Código FG02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2397, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981509, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG02, Reitoria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2398, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidor(a) para atuar como responsável pela realização da Conformidade de Gestão substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, Resolve:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) OZEIAS PIRES SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE 2393178, para atuar como responsável pela realização da Conformidade de Gestão substituto, no período de 02/01/2018 a 22/01/2018, *Campus* Santa Inês

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2399, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Tradutora e Interprete de Linguagens e Sinais, Matrícula SIAPE 2186482, para exercer a função de Chefe de Gabinete substituta, código FG-01, no período de 02/01/2018 a 12/01/2018, Campus Uruçuca.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza prorrogação do afastamento de servidor ocupante do cargo de Docente, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS, Docente, matrícula SIAPE nº 2039762, lotado no *Campus* Itapetinga, para conclusão de Doutorado em Agronomia pela UESB – Campus Vitória da Conquista, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000480/2017-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 18/04/2018, a contar de 18/03/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 2402, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Janio Paim de Jesus	2020320	Santa Inês	D-102	D-201	25/04/2015 a 25/04/2017	25/04/2017	23332.000824/2017-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2403, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Flávia Silva de Souza	2023583	Santa Inês	D-301	D-302	25/04/2015 a 25/04/2017	25/04/2017	23332.000128/2017-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2404, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Patrícia Oliveira dos Santos	1871146	Santa Inês	D-301	D-302	09/07/2015 a 09/07/2017	09/07/2017	23332.000133/2017-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2405, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Maurício Oliveira da Silva Sugai	1801078	Santa Inês	D-302	D-303	12/07/2015 a 12/07/2017	12/07/2017	23332.000845/2017-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 2406, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo**:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fabiana Santos da Silva	2273374	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	18/12/2015 a 18/12/2017	18/12/2017	23328.000150/2017-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.